



# PREFEITURA DE BEBERIBE

*Secretaria Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente*



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PÁTIO DE APREENSÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL EXECUTIVA E RODOVIÁRIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – COMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – ESTADO DO CEARÁ**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 2101.15.453.0050.2.167 – Gerenciamento, Controle e Fiscalização Do Trânsito. / 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física., em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2020.

Beberibe/CE, 15 de outubro de 2020.

Thiago Oliveira Pinheiro

**Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**